



De: WILLIAM SILVA DA SILVA

Para: COMPRAS - SAÚDE (Organograma)

Data: 09 de fevereiro de 2026 às 22:52

Segue justificativa relativo a lote único: O objeto da licitação consiste na contratação futura de empresa para prestação de serviços especializados de profissionais da área da saúde, abrangendo enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistente social e técnicos em radiologia. Trata-se de serviços complementares, interdependentes e integrados, que atuam de forma articulada na execução das rotinas assistenciais, administrativas e de apoio diagnóstico da rede pública de saúde.

A fragmentação do objeto em múltiplos lotes, por categoria profissional, poderia comprometer a harmonia da execução contratual, gerar sobreposição de responsabilidades, dificultar a gestão operacional dos serviços e aumentar os riscos de descontinuidade no atendimento, em prejuízo à eficiência e à regularidade da prestação dos serviços de saúde.

A contratação por lote único proporciona maior racionalidade administrativa, ao concentrar a responsabilidade da gestão de pessoal, escalas, substituições, encargos trabalhistas e previdenciários em um único contratado, reduzindo significativamente os custos indiretos de fiscalização, controle e acompanhamento contratual por parte da Administração. Além disso, a modelagem adotada favorece ganhos de escala, permitindo que o licitante apresente proposta mais vantajosa em termos de preço global, uma vez que poderá otimizar sua estrutura administrativa, logística e operacional. Tal circunstância tende a resultar em menor custo total da contratação, atendendo ao princípio da economicidade.

WILLIAM SILVA

Médico Diretor Técnico

CRM/RS 49952 / RQE 45589